



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2025 – 2028

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO N ° 014/2025 – DISPENSA N ° 003/2025

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Esportes			Data: 31/01/2025
DESCRIÇÃO DO OBJETO			
ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO
01	6	UN	Bola profissional de futsal oficial 1000 Bola de Futsal Max 1000, Peso 410-430g, Circunferência 62,5-63,5cm, 11 gomos, Laminado : PU PRÓ, Construção Termotec, Câmara 6D, Sistema de Forro Termofixo, Camada Interna Neotec, Processo Extra Dupla Colagem Miolo Cápsula SIS
02	2	UN	Placar de mesa Placar de mesa marcador de PVC rígido, 38 cm x 18 cm, preto
03	2	UN	Prancheta tática Espessura: 2,5 cm / Largura: 23 cm / Comprimento: 36 cm / Peso: 0,6 Kg
04	6	UN	Bola profissional de futsal oficial 500 Bola de Futsal Max 500 DT XXIII, Peso 400-440g, Circunferência 62-64 cm, 32 Gomos, Laminado PU Construção Duotec Híbrida (Mão), Câmara Airbility, Sistema de Forro Triaxial
05	12	UN	Bola Futsal Rx 100 XXIII Peso 300-330g, 52-55cm Circunferência, 6 gomos, Laminado PU, Ultra Fusion Câmara 6D, Termofixo, Camada Interna Evacel, Dupla Colagem, Miolo Cápsula SIS
06	2	UN	Luva Goleiro Futsal Indoor Training Juvenil Palma composta por látex sintético, mais durável e que proporciona ótima aderência, enquanto o dorso é feito de PVC para absorver mais o impacto com mais resistência, além de tecido em mesh que oferece maior respirabilidade, corte negative, punho elástico com fechamento regulável
07	2	UN	Luva Goleiro Futsal Indoor Training Adulto Palma composta por látex sintético, mais durável e que proporciona ótima aderência, enquanto o dorso é feito de PVC para absorver mais o impacto com mais resistência, além de tecido em mesh que oferece maior respirabilidade, corte negative, punho elástico com fechamento regulável



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2025 – 2028

08	6	UN	Bomba encher Bola com mangueira removível e com agulha.
09	6	UN	Apito cordão preto
10	6	UN	Bola Termotec com 11 gomos, confeccionada em pu ultra 100%, com camada de neogel, miolo slip system removível e lubrificado, medindo 68 cm a 70 cm de circunferência e pesando de 420 g a 445 g, contendo em seu corpo marca impressa. Câmara airbility/butil. Oficializada pelo campeonato paulista ano vigente, aprovada pela FIFA, a mesma devera vir com selo monocromático da FIFA e FPF ano e modelo
11	6	UN	Bola futebol de campo N4 Xxiii laminado de PU, conforto e maciez aos pés menor absorção de água, sem costuras, peso: 350-390g circunferência: 63,5- 66cm, 6 gomos laminado pu, construção ultra fusion, câmara 6d, termofix
2	8	UN	Bandeira de Escanteio Bandeirinha de Escanteio Para Campo Material em PVC e molas de metal (Flexível) Comprimento 1,50 m
13	4	KIT	Fita de Demarcação para quadra de areia medida oficial 16m X 8m, inclusos 2 Fitas de 8m, 2 Fitas de 16m e Ganchos para fixação; confeccionada em polipropileno com 4cm de largura, acompanha Ganchos para fixação;
14	200	UN	Medalha Campeão Medalha de 30mm.- Acompanha fita para pendurar no pescoço; - Possui detalhes em alto relevo; - Verso é liso para facilitar a gravação; Composição: Liga metálica pintada em dourado. Diâmetro: 30 mm. Espessura da Borda: 1,6 mm
15	200	UN	Medalha vice campeão Medalha de 30mm.- Acompanha fita para pendurar no pescoço; - Possui detalhes em alto relevo; - Verso é liso para facilitar a gravação; Composição: Liga metálica pintada em prata. Diâmetro: 30 mm. Espessura da Borda: 1,6 mm
16	100	UN	Medalha Injetada em zamac Tamanho de 50mm e peso de 25,25gr.
17	4	UN	Troféu campeão injetado em polímero. Altura máxima de 120cm, largura máxima de 39cm e peso de 3,970kg.Área



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2025 – 2028

			personalizável: 7,0 x 14,0 cm(827 x 1654 px).Troféu injetado em polímero. Altura máxima de 70cm, largura máxima de 37cm e peso de 1,870kg.Área personalizável: 11,5 x 12,0 cm(1358 x 1417).
18	4	UN	Troféu de Melhor jogador do jogo Peso200 g Material da base Acrílico Material do corpo Acrílico, altura 15 cm, largura 10cm, comprimento 10 cm
19	4	UN	Troféu vice campeão injetado em polímero. Altura máxima de 120cm, largura máxima de 39cm e peso de 3,970kg.
20	4	UN	Troféu vice campeão injetado em polímero. Altura máxima de 120cm, largura máxima de 39cm e peso de 3,970kg. Área personalizável: 7,0 x 14,0 cm(827 x 1654 px).Troféu injetado em polímero. Altura máxima de 70cm, largura máxima de 37cm e peso de 1,870kg.Área personalizável: 11,5 x 12,0 cm(1358 x 1417).
21	100	UN	Tatame - material E.V.A, Antiderrapante, Atóxico, lavável, isolamento térmico, impermeável, montagem em encaixe rápido, dimensões: 50cm x 50cm x 2cm (C x L x A) por placa.
22	4	UN	UNIFORME DE FUTEBOL ADULTO MASCULINO - Com 18 camisas em 100% poliéster, 18 calções 100% poliéster,20 meiões; 2 camisas de goleiro em 100% poliéster, 2 calções 100% poliéster com espuma nas Laterais. Nas cores Vermelho e Branco
23	4	UN	UNIFORME DE FUTSAL INFANTIL MASCULINO - Com 12 camisas em 100% poliéster, 12 calções 100% poliéster, 12 meiões; 2 camisas de goleiro em 100% poliéster, 2 calções 100% poliéster com espuma nas Laterais. Nas cores Vermelho e Branco
24	4	UN	UNIFORME DE FUTSAL ADULTO MASCULINO - Com 12 camisas em 100% poliéster, 12 calções 100% poliéster, 12 meiões; 2 camisas de goleiro em 100% poliéster, 2 calções 100% poliéster com espuma nas Laterais. Nas cores Vermelho e Branco
25	4	UN	Luva Goleiro Campo Adulto - Palma composta por látex sintético, mais durável e que proporciona ótima aderência, enquanto o dorso é feito de PVC para absorver mais o impacto com mais resistência, além de tecido em mesh que oferece maior respirabilidade. Tipo com dedos
26	4	UN	Luva Goleiro Campo Infantil - Palma composta por látex sintético, mais durável e que proporciona ótima aderência, enquanto o dorso é feito de PVC para absorver mais o impacto com mais resistência, além de tecido em mesh que oferece maior respirabilidade. Tipo com dedos
27	100	UN	Coletes treinamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2025 – 2028

28	2	PAR	Rede futebol de campo 4 mm profissional
29	2	PAR	Rede futebol Society 4 mm profissional
30	2	PAR	Rede futebol de Salão 4 mm profissional

JUSTIFICATIVA

A prática esportiva é uma ferramenta poderosa para promover a saúde física, mental e social da população. Além disso, o esporte desempenha um papel fundamental no desenvolvimento de habilidades individuais e coletivas, na inclusão social e na formação de valores como trabalho em equipe, disciplina e respeito mútuo.

Sendo assim, a Secretaria de Esportes reconhece a importância de fornecer instalações e equipamentos adequados para a prática esportiva em nossa comunidade. No entanto, após uma análise cuidadosa, identificamos a necessidade urgente de renovar nosso estoque de material esportivo. Muitos dos equipamentos atualmente em uso encontram-se desgastados pelo uso contínuo ao longo dos anos, comprometendo a segurança dos praticantes e a qualidade das atividades esportivas oferecidas.

A renovação do material esportivo não apenas beneficia os praticantes que frequentam nossas instalações, mas também contribui para o fomento do esporte e da atividade física em nossa região. Ao oferecer equipamentos modernos e adequados, estamos demonstrando nosso compromisso com a promoção do esporte como meio de inclusão social, integração comunitária e melhoria da qualidade de vida. Além disso, ao proporcionar condições adequadas para a prática esportiva, estamos incentivando a adesão de novos praticantes e o desenvolvimento de talentos locais em diversas modalidades esportivas.

Diante do exposto, a renovação do material esportivo pela Secretaria de Esportes é essencial para garantir a qualidade e a segurança das atividades esportivas oferecidas à comunidade. Investir nesse sentido não apenas atende às necessidades imediatas de nossos praticantes, mas também promove o desenvolvimento do esporte em nossa região e contribui para a promoção de um estilo de vida saudável e ativo. Por essas razões, solicitamos a aprovação desta proposta de aquisição de material esportivo.

**JUSTIFICATIVA PARA NÃO ADOÇÃO DA FORMA ELETRÔNICA
E OPÇÃO PELA PRESENCIAL**

A opção pela forma presencial em detrimento da eletrônica para a aquisição de



material esportivo se respaldada por uma série de considerações técnicas, operacionais e contextuais, as quais serão detalhadas abaixo:

✓ **Estímulo à Economia Local e Regional:** A realização de uma contratação presencial favorece diretamente o comércio local e regional, uma vez que permite a participação de empresas sediadas na própria região do município de Córrego do Bom Jesus (MG) e arredores. Ao optar pela forma presencial, promove-se a circulação de recursos dentro da própria comunidade, contribuindo para o desenvolvimento econômico local e para a geração de empregos e renda na região.

✓ **Incentivo às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte:** A modalidade de forma presencial cria uma oportunidade mais acessível e inclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte participar do processo licitatório. Muitas vezes, essas empresas possuem uma estrutura mais limitada para lidar com procedimentos eletrônicos complexos, o que pode dificultar sua participação em processos de forma eletrônica. Ao facilitar o acesso e a participação dessas empresas, fortalece-se o ambiente de negócios local e fomenta-se o empreendedorismo na região.

✓ **Promoção da Competitividade e Diversidade:** A realização de um processo presencial amplia a competição entre os fornecedores locais e regionais, estimulando a oferta de serviços de qualidade a preços mais competitivos. Além disso, permite uma maior diversidade de propostas e soluções, enriquecendo o leque de opções disponíveis para a administração pública e garantindo a escolha da proposta mais vantajosa para o interesse público.

✓ **Fortalecimento dos Vínculos Comunitários:** Ao promover a participação de empresas locais e regionais no processo de contratação, fortalece-se os laços comunitários e a relação de confiança entre a administração pública e os fornecedores. A proximidade geográfica e a familiaridade com as demandas e características locais permitem uma maior sintonia entre as partes, facilitando a comunicação e a resolução de eventuais problemas que possam surgir durante a execução do contrato.

✓ **Alinhamento com Políticas Públicas Locais:** A opção pela forma presencial está em consonância com as políticas públicas municipais voltadas para o estímulo ao desenvolvimento econômico local, valorização dos empreendedores locais e promoção da inclusão social. Ao priorizar a contratação de fornecedores locais e regionais, reforça-se o compromisso da administração pública com o crescimento sustentável e a prosperidade da



comunidade de Córrego do Bom Jesus (MG).

✓ **Contexto Tecnológico e Capacidade de Acesso:** Embora a forma eletrônica ofereça praticidade e celeridade na realização do processo licitatório, é importante considerar que nem todos os potenciais interessados possuem acesso fácil e seguro à internet ou conhecimento técnico suficiente para lidar com os procedimentos eletrônicos exigidos. Dessa forma, optar pela forma presencial garante uma maior inclusão e participação de empresas interessadas, promovendo a ampla concorrência e a transparência no processo.

✓ **Especificidades da Contratação:** A natureza dos serviços a serem contratados demanda uma avaliação mais detalhada e específica por parte das empresas interessadas. A aquisição de um Turbidímetro digital microprocessado para análise de turbidez requer uma análise minuciosa das condições técnicas, logísticas e de segurança, as quais podem ser mais bem discutidas e esclarecidas em um processo de forma presencial, onde os representantes das empresas têm a oportunidade de interagir diretamente com os agentes da contratação.

Importância da Interação Pessoal: A aquisição de um Turbidímetro digital microprocessado para análise de turbidez demanda uma interação pessoal significativa entre contratante e contratado de modo a evitar eventuais erros, atrasos, dentre outras questões inerentes ao contrato, e que podem ser resolvidas de modo presencial. A forma presencial possibilita um contato mais próximo e direto entre as partes, permitindo a troca de informações, esclarecimento de dúvidas e alinhamento de expectativas de forma mais eficaz do que seria possível por meios eletrônicos.

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis, pela Secretaria de Finanças do Município de Córrego do Bom Jesus, por processo legal, após a devida comprovação do fornecimento e apresentação dos documentos fiscais devidos.

Condições e Prazo de Entrega: O contratado entregará os produtos a si adjudicados após recebimento de Ordem de Fornecimento, de acordo com a determinação da contratada, tudo em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.

Procedimento de Fiscalização: O objeto fornecido será fiscalizado na sua entrega pelo setor de esportes, que registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas. As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal de Córrego do Bom Jesus em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2025 – 2028

Forma de Apresentação da Proposta: Através da entrega dos envelopes de Proposta Comercial e Documentação de Habilitação.

Documentos para habilitação: O licitante que ofertar o menor preço deverá apresentar a documentação abaixo relacionada:

Prova de habilitação jurídica:

- ✓ cópia da cédula de identidade do representante legal da empresa;
- ✓ registro comercial, no caso de empresa individual;
- ✓ ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- ✓ inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- ✓ decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Prova de regularidade fiscal e trabalhista, conforme o caso:

- ✓ prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Municipal de seu domicílio;
- ✓ prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Estadual de seu domicílio;
- ✓ prova de regularidade fiscal para com os tributos e contribuições federais;
- ✓ prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- ✓ prova de regularidade fiscal junto à Seguridade Social (INSS) – CND;
- ✓ prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Prova de regularidade econômico-financeira:

- ✓ certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa Jurídica.

Prova de qualificação técnica:

- ✓ Atestado(s) ou declaração(ões) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em papel timbrado, comprovando a execução satisfatória de serviços ou fornecimento similares ao objeto desta licitação.



Outras comprovações:

✓ Declaração relativa ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Artigo 7º, da Constituição Federal/88, e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999 (Anexo IV).

✓ Declaração de Idoneidade, Inexistência de fato impeditivo e de suspensão para Contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal (Anexo V).

Os documentos relacionados neste Título poderão ser substituídos pelo Certificado de Registro Cadastral - CRC, em vigor na data da realização do Pregão, desde que expressamente indicados no referido cadastro.

No caso de não constar no CRC quaisquer documentos exigidos, o licitante deverá complementar a documentação exigida.

Se os documentos indicados no CRC, estiverem com os prazos vencidos, deverão ser apresentados novos documentos, em vigor.

Obrigações da Administração:

- a) Comunicar imediatamente à Contratada as irregularidades manifestadas na execução do contrato, informando, após, à Contratante tal providência;
- b) Fiscalizar a execução do contrato, informando à Contratante para fins de supervisão;
- c) Efetuar o pagamento no devido prazo fixado no Edital e Contrato.

Obrigações do Contratado:

- a) Fornecer o Objeto da Licitação, dar garantia, cumprir os prazos estabelecidos na proposta, contados a partir da data da assinatura do presente instrumento.
- b) Responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao Objeto da Licitação a si adjudicado, inclusive fretes e Seguros desde a origem até sua entrega no local de destino;
- c) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Penalidades Aplicáveis: o atraso e a inexecução parcial ou total do Contrato, caracterizarão o descumprimento da obrigação assumida e permitirão a aplicação das seguintes sanções pela CONTRATANTE, de acordo com os artigos 155 a 162 da Lei Federal nº 14.133/21, sem prejuízo da responsabilização civil e penal cabíveis, garantido o contraditório e a ampla defesa:

- a) advertência, que será aplicada sempre por escrito;
- b) multas, ficando estabelecidos os seguintes percentuais de multas decorrentes do descumprimento contratual:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2025 – 2028

I – 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega, até o 30º(trigésimo) dia, sobre o valor do contrato;

II – 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, no caso de atraso na entrega superior a 30 (trinta) dias, com a consequente rescisão contratual;

III – 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato, no caso da adjudicatária, injustificadamente, desistir do mesmo ou causar a sua rescisão.

c) O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, deverá ser pago por meio de guia própria, ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação.

d) rescisão unilateral do Contrato sujeitando-se a CONTRATADA ao pagamento de indenização à CONTRATANTE por perdas e danos;

e) impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública direta e indireta do Município de Córrego do Bom Jesus;

f) indenização à CONTRATANTE da diferença de custo para contratação de outro licitante;

g) declaração de inidoneidade para licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

6.2. As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

6.3. Extensão das Penalidades: A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada àqueles que:

a) retardarem a execução do pregão;

b) demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;

c) fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

Outras Informações:

1. Critério de aceitabilidade da proposta: Para aceitação da proposta comercial o(a) Agente de contratação considerará as características do Objeto e sua conformidade com as especificações do Edital, o prazo e locais de realização, preços e demais requisitos formais da oferta.

2. Critério de Julgamento: Para julgamento e classificação das propostas o(a) Agente de contratação verificará a aceitabilidade das propostas em face dos requisitos do Termo de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2025 – 2028

Referência, classificando em primeiro lugar aquela de menor preço, com ou sem apresentação de lances, e as demais em ordem decrescente.

Córrego do Bom Jesus, 04 de fevereiro de 2025.

JOÃO VITOR DE SOUZA SANTOS

Secretário Municipal de Esportes